

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 24

Correlação:

- **KATIA LUCIMARA DA SILVA**
CNPJ Nº 32.113.357/0001-72
Avenida Brasil, 577, Jardim São Luís

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.419.030.442.800;

Considerando a informação de que não haverá armazenamento de material em grande volume;

Considerando a análise do Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **KATIA LUCIMARA DA SILVA**, dos seguintes CNAE's:

| CNAE | DESCRIÇÃO |
|---------|---|
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4744004 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
| 7319002 | Promoção de vendas |
| 4754703 | Comércio varejista de artigos de iluminação |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 28 de Maio de 2024.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica

